

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 24751/1989-6, resolve:

Nº 27 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora VERA LÚCIA GOMES PEDROSA, código 927-6, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/2/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 6273/1995-0, resolve:

Nº 28 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora ANDRÉA MONTEIRO DE ANDRADE TEJO, código 2766-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 1.588/1995-0, resolve:

Nº 29 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora LÉA MARIA MURGA DA SILVA, código 1912-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/2/2004, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ATO Nº 38, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 747/2004.3, resolve:

Declarar vago, a partir de 7 de janeiro de 2004, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora TÂNIA BAPTISTA CARVALHO, código 18210.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS